



## Ficha 2

|  |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
|--|--------------------|--|------------------|--------------------|----------------------|----------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR: <b>Ética Profissional</b>  |                    |  |                  |                    |                      | Código: <b>MA160</b>             |
| Natureza:<br>(x) Obrigatória<br>( ) Optativa   |                    | (x) Semestral ( ) Anual ( ) Modular                            |                  |                    |                      |                                  |
| Pré-requisito:<br>MA111  | Co-requisito:      | Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ).....% EaD* |                  |                    |                      |                                  |
| <b>CH Total: 30</b><br><b>CH semanal: 02</b>   | Padrão<br>(PD): 30 | Laboratório<br>(LB): 0   | Campo<br>(CP): 0 | Estágio<br>(ES): 0 | Orientada<br>(OR): 0 | Prática<br>Específica<br>(PE): 0 |
| <b>EMENTA (Unidade Didática)</b>   |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| Fundamentos da ética e bioética. Trabalho profissional do e da Nutricionista e ética. Direitos e deveres essenciais do e da profissional. Legislação profissional.   |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| <b>PROGRAMA</b>  |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Ética e Bioética: conceitos fundamentais e nutrição.</li><li>• Legislações que regulamentam o exercício profissional.</li><li>• Características e atribuições das entidades de classe.</li><li>• Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.</li><li>• Processos éticos disciplinares.</li><li>• Fiscalização do exercício profissional</li><li>• Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aplicação na Nutrição.</li><li>• Sistema agroalimentar e produção e consumo ético de alimentos.</li></ul> |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| <b>OBJETIVO GERAL</b>  |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| Aplicar os princípios éticos ao exercício profissional, conhecendo as legislações que regulamentam o exercício profissional e o Código de Ética do Nutricionista.  |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>   |                    |  |                  |                    |                      |                                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer os conceitos fundamentais da Ética e da Bioética.</li><li>• Refletir sobre dilemas éticos e bioéticos na atuação de profissionais da saúde, sobretudo de Nutricionistas.</li><li>• Conhecer as legislações que regulamentam o exercício profissional do Nutricionista.</li></ul>  |                    |  |                  |                    |                      |                                  |

- Conhecer a organização das entidades de Nutricionistas e comparar objetivos e ações das entidades representativas dos nutricionistas.
- Associar a formação crítica, com competência técnica e ética, com a atuação de nutricionistas nos diferentes contextos da sociedade e com vistas à sustentabilidade ambiental, econômica e social, à promoção da saúde e à garantia da segurança e soberania alimentar e nutricional.
- Conhecer o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.
- Empregar o Código de Ética e Conduta do Nutricionista para resolução de casos com indícios de infração ética.
- Discutir e analisar o exercício profissional nas diferentes áreas de atuação à luz do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A unidade curricular será composta de aulas expositivas dialogadas. Serão utilizados artigos científicos, links externos de órgãos oficiais, documentos e legislações que se relacionam a atuação do nutricionista, livros disponíveis na biblioteca física da UFPR e E-books disponibilizados na plataforma “Minha biblioteca” da UFPR.

As aulas serão pautadas na dialogicidade, incitando o debate, questionamentos e reflexões acerca do conteúdo programático da unidade curricular, bem como de outras inserções cabíveis.

### FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por seminário, construção de síntese crítica e resolução de casos – processo ético disciplinar. Para cálculo da média, serão considerados os seguintes pesos das avaliações:

- a) **Avaliação 1 (S)** – Seminário em grupo (**Peso 4**)
- b) **Avaliação 2 (SC)** – Atividade avaliativa em duplas – síntese crítica (**Peso 3**)
- c) **Avaliação 3 (AE)** – Avaliação escrita – código de ética do nutricionista (**Peso 3**)

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a sete (7,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequentado, no mínimo, 75% de presença nas aulas da disciplina.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018. Aprova o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 4 de abril de 2018

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 600/2018, de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 20 de abril de 2018, seção 1, página 15

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. Disponível em: <<http://tinyurl.com/bddyv8h6>>

ROSANELI, C.F. **Contexto, conflitos e escolhas em Alimentação e Bioética**. Curitiba: PUCPress, 2016.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, M.E.B de; GOMES, R.da S. Humanização do cuidado em saúde: de tecnicismos a uma ética do cuidado. *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 23, n. 3, p. 641-658, 2011.

BARCHIFONTAINE, C. de P.de, TRINDADE, M.A. Bioética, saúde e realidade brasileira. *Rev Bioét.*, v. 27, n. 3, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422019273327>> BRASIL.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, de 15 de agosto de 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)>

CINI, R.; ROSANELI, C.; CUNHA, T. Soberania alimentar na interseção entre bioética e direitos humanos: uma revisão integrativa da literatura. *Rev. Bioética y Derecho*, n. 42, p. 51-69, 2018. Disponível em: <[http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1886-58872018000100005&lng=es&nrm=iso](http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1886-58872018000100005&lng=es&nrm=iso)>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 705/2021, de 16 de setembro de 2021. Institui o Código de Processamento Ético-Disciplinar de nutricionista e de técnico em nutrição e dietética e dá outras providências Disponível em: <[https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_705\\_2021.html](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_705_2021.html)>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Casos éticos comentados**. Brasília: CFN, 2022. Disponível em: <[https://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/2022/10/02\\_IMPRESS%C3%83O\\_Casos-Eticos-Comentados\\_2022\\_CFN\\_RF.pdf](https://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/2022/10/02_IMPRESS%C3%83O_Casos-Eticos-Comentados_2022_CFN_RF.pdf)>

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO. **Guia de Princípios de Ética e Conduta para Acadêmicos de Nutrição**. 1ª ed. Curitiba: CRN-8, 2021. Disponível em: <[https://crn8.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Guia\\_de\\_Principios\\_de\\_Etica\\_CRN8.pdf](https://crn8.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Guia_de_Principios_de_Etica_CRN8.pdf)>

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO. **Acadêmico de Curso de Graduação em Nutrição: Você sabe o que é o exercício ilegal da profissão?** Belo Horizonte: CRN-9, 2021. Disponível em: <[https://crn9.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Cartilha\\_Final\\_23Fev.pdf](https://crn9.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Cartilha_Final_23Fev.pdf)>

CAMARGO, M. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GARRAFA, V. et al. **Bases conceituais da Bioética**: enfoque latino-americano. São Paulo: Gaia, 2006.

JUNQUEIRA, C. R. **Bioética**. UNA-SUS. UNIFESP. Disponível em: <[https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/esf/2/unidades\\_conteudos/unidade18/unidade18.pdf](https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade18/unidade18.pdf)>

MORAIS, C. C. de; COMINETTI, C. **Bioética e testes (nutri)genéticos preditivos**. In: COMINETTI, C.; ROGERO, M. M.; HORST, M. A. Genômica nutricional: dos fundamentos à nutrição molecular. Cap. 38. Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/97885204440162/pageid/541>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PESSINI, L. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 21, n. 1, p.09-19, 2013.

SALGADO, R.C.F.; SOUZA, W. **Bioética e acesso à saúde**. Curitiba: CRV, 2022.

SEGRE. M. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Atheneu, 2006.

THIEME, R.D.; ZERMIANI, T.C.; DITTERICH, R.G. A Bioética e Telessaúde: Uma Reflexão sobre uma "Nova" Prática no Cuidado em Saúde. **Open Science Research** VI, v. 6, 2022. Disponível em: <<https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/220910100.pdf>>

**Professora da Disciplina:** Dra. Paula Piekarski Barchik

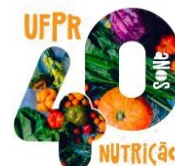
**Contato dos professores da disciplina (e-mail e telefone para contato):**  
paulapiekarski@ufpr.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:**  
Dra. Marcia Regina Messaggi Gomes Dias

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

\*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.



### **CRONOGRAMA DA DISCIPLINA MA160 – Ética Profissional**

**Aulas teóricas:** Segunda-feira – 13h30 às 15h30 - Sala: 13

| <b>Semana</b> | <b>Data</b>  | <b>Conteúdo</b>   |
|---------------|--------------|---|
| 1             | 10/03        | Apresentação da disciplina<br>Introdução à Ética profissional                                       |
| 2             | 17/03        | Ética, Bioética, Saúde e Nutrição   |
| <b>3</b>      | <b>24/03</b> | <b>Seminário: bioética e nutrição</b>   |
| <b>4</b>      | <b>31/03</b> | <b>Seminário: bioética e nutrição</b>   |
| <b>5</b>      | <b>07/04</b> | Sistema agroalimentar e produção e consumo ético de alimentos.<br><b>Entrega da síntese crítica</b> |
| 6             | 14/04        | Legislações que regulamentam o exercício da profissão.<br>Entidades de classe.                      |
| 7             | 28/04        | Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aplicação na Nutrição.                                      |
| 8             | 05/05        | Código de Ética e de Conduta do Nutricionista   |
| 9             | 12/05        | Código de Ética e de Conduta do Nutricionista   |
| 10            | 19/05        | Código de Ética e de Conduta do Nutricionista   |
| 11            | 26/05        | Código de Ética e de Conduta do Nutricionista   |
| 12            | 02/06        | Processos éticos disciplinares x Fiscalização do exercício profissional                             |
| 13            | 09/06        | Palestra – Conselho Regional de Nutrição - 8ª região  |
| <b>14</b>     | <b>16/06</b> | <b>Avaliação escrita</b>  |
| 15            | 23/06        | Juri simulado   |
|               | 07/07        | EXAME FINAL   |

Cronograma sujeito a alterações.

Profa. Dra. Paula Piekarski Barchik